

APROBIO

Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil

Oportunidades de los biocombustibles para las Américas



Coalición
Panamericana
de Biocombustibles
Líquidos

El caso de Brasil: el camino al B15, y más!



29/06/2023

BIODIESEL NO BRASIL



Um retrato do Biodiesel no Brasil

Tipo de Instalação Produtora ● Biodiesel



Adição mínima obrigatória:

12% em volume (B12).

Planejado para chegar a 15% em 2026.

Um parque moderno: **59 usinas autorizadas a produzir Biodiesel**

Capacidade instalada/autorizada:

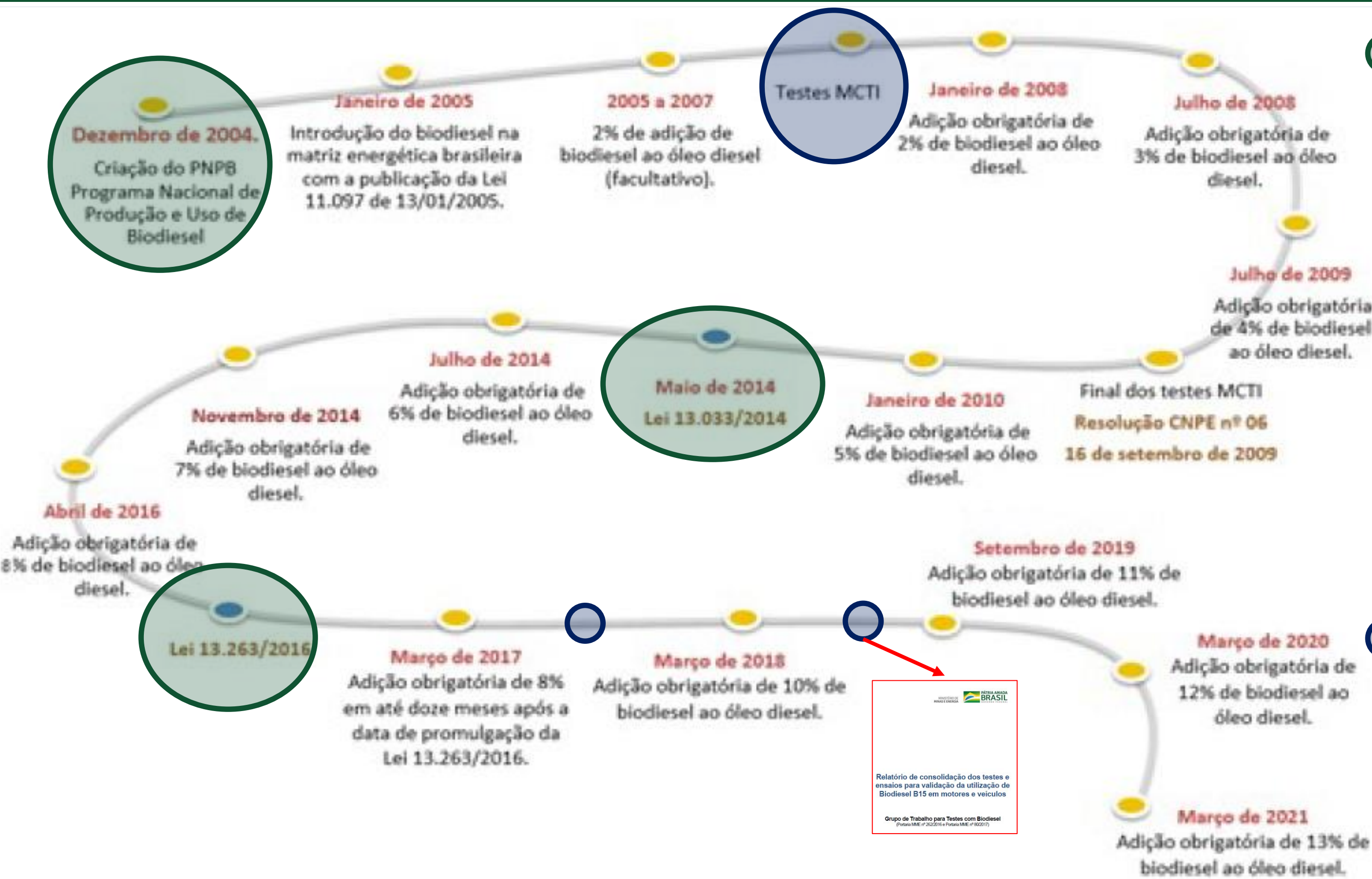
13,9 bilhões de litros ao ano.

6,25 bilhões de litros produzidos e consumidos em **2022.**

Como foi o caminho percorrido nestes 18 anos de PNPB
E como podemos pensar o futuro?



A ESTRADA



- Base Legislativa: Mandatos**
 - * Ações coordenadas pelo Executivo para introdução do programa.
 - * “CEIB – Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel”
 - * Modelo de comercialização e fiscalização da adição que garantia a demanda e a segurança aos investimentos.

- Programas de testes:**
 - * Até B5 (MCTI) .
 - * Até B10 (MME)
 - * Até B15 (MME) - 2019



Maior previsibilidade e segurança jurídica:

B10: mandato fixado em lei.

Progressão até B15: definição do Executivo.

Maior probabilidade de mudanças (retrocessos) em função de conjunturas macroeconômicas.

Períodos turbulentos nos últimos anos:

2020 – Pandemia e elevado grau de incerteza associado.

Queda dos preços do Petróleo e aumento dos preços agrícolas.

2021 – Continuidade da pandemia, agravado pelo cenário econômico gerado a partir retomada dos preços do petróleo, e manutenção dos preços agrícolas.

2022 – Retorno ao B10 - “Período de arrumação”.

2023 – Nova previsão de progressão até B15.



Maior previsibilidade e segurança jurídica:

Fixar a mistura B15 em lei.

Reduzir a exposição do biocombustível a conjunturas temporárias, ou medidas para ganhos de curto prazo.

Garantia dos investimentos já realizados.

Definição de mandatos específicos ao mercado existente

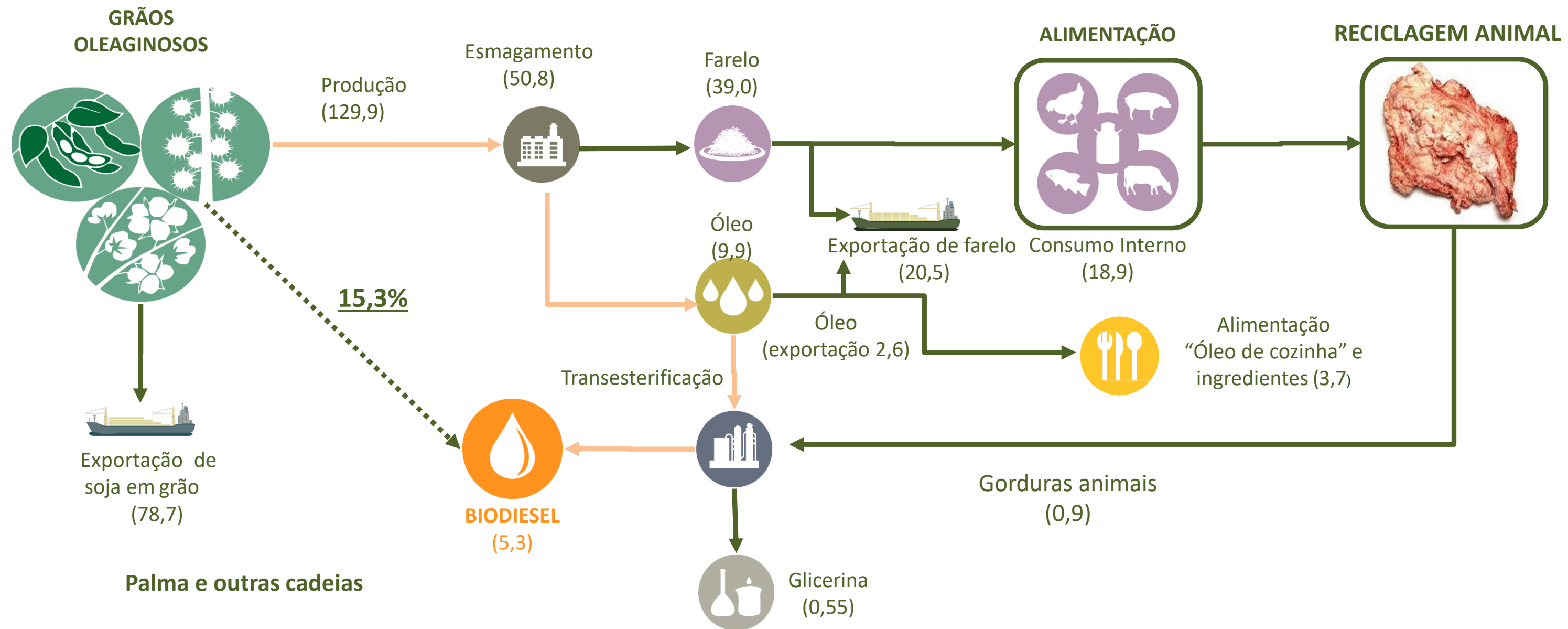
Garantia para investimentos futuros.

Definição de mandatos para novos biocombustíveis.

Demanda de Biodiesel possui efeitos ampliados na economia.

As cadeias de valor se movimentam de forma coordenada.

EFEITOS AMPLIADOS NA ECONOMIA



Soja

- Essencial para cadeias alimentares (farelo na composição de rações animais)
- Cadeia estruturada – *commodity* e alavanca para desenvolvimento de outras culturas
- Única matéria-prima capaz de garantir o início e a expansão da produção de biodiesel
- Em 2022: óleo extraído de **15,3%** da soja colhida foi convertida em Biodiesel

Palma e outras cadeias

- Aumento da participação da Palma de Óleo nos últimos anos
- Algodão, Óleo de Fritura Usado também possuem participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Passado:

Regulatório claro:

- Ação coordenada interministerial para a introdução.
- Marco legal claro e devidamente fiscalizado.
- Evolução dos investimentos na produção e padrões de especificação.
- Ações conjuntas, Governo e Indústrias: robusto programa de testes.

Aprendizados com as turbulências:

- Cadeias produtivas interconectadas e complexas.
- Demonstrou a necessidade do marco legal que limite intervenções de curto prazo.

Fixar nova mistura em Lei:

- Promover a fixação da mistura B15 em lei.
- Cadeia produtiva entende ter plenas condições de planejar adições ainda maiores, pelo menos até B20.



O B R I G A D O

Julio C. Minelli
julio.minelli@aprobio.com.br

www.aprobio.com.br



aprobiobr



AprobioBR



associação-dos-produtores-de-
biocombustíveis-do-brasil-aprobio